



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000439/2023-14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA FLAMAGÁS LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7139, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, **LEONARDO BRUMANO KALIL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036-53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a Empresa **FLAMAGÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.414.683/0001-23, com sede na Rua Estrela do Sul, nº 514, Bairro Abadia, em Uberaba/MG, neste ato, representada por **VITOR HUGO CAPUCCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.720.596-20, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. A prorrogação por mais 12 meses da vigência do Contrato 043/2022, pelo período de 20/04/2023 a 19/04/2024;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O valor mensal estimado do contrato permanecerá em R\$239,98 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor anual em R\$2.879,76 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 20 571 022 4040 0001 339030 0 60 1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/ 2023.

Leonardo Brumano Kalil
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Vitor Hugo Capucci
FLAMAGÁS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CAPUCCI, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 19/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64424194** e o código CRC **7D6CF932**.

